



*Distribuir às  
SAs e SAs Deputados  
Documentos do  
casuário  
15/10/2013*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo Regional 13/X – Regras especiais das medidas contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional 13/X – Regras especiais das medidas contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais:

“Artigo 3º

Transações entre empresas e entidades públicas

1. Às transações entre entidades públicas e empresas que cumpram os critérios de micro e pequena empresa, de acordo com o disposto nos números 2 e 3 do artigo 2º do anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, não é aplicável o disposto no nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei 62/2013, de 10 de Maio;
2. (...).”

*Repetição  
não foi usado, uma vez  
que o projeto DLR 13/X  
foi reportado no seu todo  
16/10/2013*

O Deputado do PCP

*[Handwritten signature]*  
Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3171</b>	Proc. n.º <b>102</b>
Data: <b>013/10/15</b>	N.º <b>13/X</b>